

PORTARIA nº 1099 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2007.00.00.00304-7, resolve:

A P L I C A R ao servidor ANTÔNIO SALES DA PAZ JÚNIOR, matrícula 1044, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento nas conclusões da comissão processante, nas provas dos autos e nos artigos 116, IV e VII, e 129, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO